
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Complemento à Educação Artística-Teatro

2025

Prova 97 / 1ª Fase

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de **Complemento à Educação Artística-Teatro**, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares – Aprendizagens Essenciais de Teatro - em vigor no Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova decorre com a presença de um júri e do(a) examinando(a). O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os outros dois como examinadores/classificadores.

A prova é constituída por um grupo e divide-se em dois momentos, tendo como suporte um texto dramático – monólogo - onde serão avaliados os itens de expressão corporal, de expressão vocal e de dramatização:

- Parte I - Preparação inicial (leitura do texto, análise e exploração do texto) – duração 20 minutos;
- Parte II - Dramatização do texto estudado – duração 25 minutos.

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios/descriptores apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos itens e descriptores que constam no quadro I e previstos na grelha de classificação.

QUADRO I		
PROVA de EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – TEATRO		
GRUPO I - MONÓLOGO		
Parte I - Preparação inicial (leitura do texto, análise e exploração do texto) – duração 20 minutos.		
Parte II - Dramatização do texto estudado – duração 25 minutos.		
Itens	Critérios/descriptores	Cotação (em pontos)
Expressão corporal (movimentação cénica/ a utilização do espaço)	O aluno revela capacidade de equilíbrio; de noção de espaço; de habilidade motora e de ritmo no decorrer no decorrer da composição cénica.	25
Expressão vocal	O aluno revela capacidade de projeção vocal; de articulação vocal; de ritmo; de sensibilidade auditiva e de musicalidade no decorrer da composição cénica	25
Dramatização (composição da cena)	O aluno revela capacidade de realização autónoma na composição da cena.	20
	O aluno revela saber compreender e interpretar o texto (monólogo) na composição da cena.	15
	O aluno revela criatividade na composição da cena (monólogo).	15
TOTAL		100

Material

O documento escrito da prova prática (guião) será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Na prova prática, o (a) examinando (a) deverá usar roupa leve de malha ou tecido similar que permita ampla mobilidade.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.